

Portaria nº 114/2021

Francisco Santos-PI, 10 de Setembro 2021.

O Prefeito Municipal de Francisco Santos, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que com base na Lei Municipal nº 275/2007, no Capítulo IV, Seção X do Estado dos Servidores Públicos Municipais, o requerente faz jus Licença Prêmio de 03 (meses).

Considerando a requerimento escrito de 10 de Setembro de 2021.

Art. 1º. - Conceder à Servidora Pública Municipal Jvelynny Rosa de Moura Santos Araújo Marques de Sá Licença Prêmio pelo prazo de 03 meses (três meses); no período 01 de Outubro à 01 de Janeiro de 2022.

Art. 2º. – A presente portaria entre em vigor nesta data e revoga disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Santos-PI, 10 de Setembro de 2021.

Publicada, registrada e numerada esta portaria, sob o nº 114(cento e catorze) em 10 (dez) de Setembro de 2021.



Luís José de Barros
Prefeito Municipal

Luís José de Barros
Prefeito Municipal